

..:PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 001/2016 – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, CEL-EBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN E A EMPRESA MERITUS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI-EPP.

Pelo presente Termo, o MUNICÍPIO DE MACAU/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.184.434/0001-09, sediado à Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. EINSTEIN ALBERT SIQUEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.438.393-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 875.998.214-49, residente na Avenida Centenário, nº 301 – Centro – Macau/RN, e, a empresa MERITUS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI-EPP, CNPJ/MF: 04.951.589/0001-64, sediado à Rua Almirante Barroso, 101, Alto da Conceição, Mossoró/RN, CEP: 59.600-290, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Sr. CASSIO RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade de nº 1.295.265-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 813.473.644-87, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 61, Alto da Conceição, Mossoró/RN, CEP: 59.600-290 resolvem firmar o PRESENTE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016 firmado em 09 de março de 2016, nos autos do Processo Administrativo nº 475/2016 em decorrência do Pregão Presencial nº 004/2016, que será regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e, de acordo as normas do direito comum, no que forem aplicáveis, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente termo é a rescisão amigável do Contrato nº 001/2016 referido no preâmbulo, com eficácia a contar de 18 de agosto de 2016, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido negócio jurídico; e

2. A presente rescisão amigável não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Macau/RN providenciará o pagamento do montante de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) referentes aos serviços executados, divididos em 04 (quatro) parcelas da seguinte forma:

a) 1ª parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 31 de agosto de 2016;

b) 2ª parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 30 de setembro de 2016;

c) 3ª parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 31 de outubro de 2016; e,

d) 4ª parcela no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em 30 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único, do artigo 61. Da Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Rescisão Amigável, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Macau/RN, 18 de agosto de 2016.

EINSTEIN ALBERT SIQUEIRA BARBOSA
Prefeito do Município de Macau/RN

CASSIO RODRIGO DA COSTA ALMEIDA
Representante Legal

MERITUS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI-EPP

TESTEMUNHA: TESTEMUNHA:

CPF/RG: CPF/RG:

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.231/2016.

O Pregoeiro do Município de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que as empresas: B.M TINOCO DE ANDRADE-ME, CNPJ: 14.337.094/0001-01, NATAL DISTRIBUIÇÃO E REVENDA LTDA-ME, CNPJ: 21.117.496/0001-58 e W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.018.761/0001-10, conforme Relatório de Análises de Amostras expedido pelo Departamento de Compras do Município de Macau/RN, apresentaram as amostras de acordo com o item 53 do edital relativo ao Pregão Presencial SRP nº 023/2016, e, em conformidade com as Propostas de Preços apresentadas e Mapa de Fase de Lances/Negociação, estando portanto, classificadas. Diante o exposto, convoco os licitantes interessados, para a abertura dos documentos de habilitação, a ser realizado às 10h do dia 24 de novembro de 2016 na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Macau/RN, 21 de novembro de 2016.

MADSON FERREIRA DE MELO

Pregoeiro Oficial do Município de Macau/RN.



Dengue



Febre alta

Tontura

Dor nas articulações

Fraqueza

Sangramento no nariz e na gengiva

Dor atrás dos olhos

Manchas vermelhas

Naúseas e vômitos

Perda de peso

Dor de cabeça

Chikungunya

Dores intensas nas
articulações de pés e mãos

Dor de cabeça

Dor muscular

Manchas vermelhas

Febre alta



ZikaV



Dor muscular

Dor de cabeça

Febre
baixa

Olhos vermelhos

Lesões com pontos brancos
e vermelhos na pele

Dor nas articulações

Dor nas costas